

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			62.418.865,05
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.398.800,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.990.900,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.129.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	129.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	90.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	639.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	639.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	638.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	638.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	38.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.222.900,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.222.900,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.222.900,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.800,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.600,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	407.900,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	217.600,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	179.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.500,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.600,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	33.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.600,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	190.300,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	190.300,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	32.800,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		701.900,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	701.900,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	701.900,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	701.900,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	700.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.300,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		93.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	93.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	93.400,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	93.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	93.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS A EDUCAÇÃO	13.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 101	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 102	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 103	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 104	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 107	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	1042	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1042 - PNAE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	1013	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1013 - PETE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	1043	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1043 - PNATE	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	1041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1041 - PDDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE	15.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 303	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	494	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 494	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	493	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 493	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	502	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 502	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	369	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 369	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00	500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 500	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS SUAS	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 936	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 940	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 934	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	939	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 939	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	891	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 891	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	898	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 898	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	881	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 881	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	904	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 904	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	12.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 504	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	507	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 507	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 501	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	510	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 511	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 000	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		150.500,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	150.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	150.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	150.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	369	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	500,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	500,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	500,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	1045	RECEITA DE HORA MAQUINAS - PRINCIPAL	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.060.265,05	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.519.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.975.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	20.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.000.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.400.000,00)		
		Receita Líquida	20.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	360.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	450.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(90.000,00)		
		Receita Líquida	360.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	315.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.949.900,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.948.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.708.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.708.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	124.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	124.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.092.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1.092.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	1051	TRANSFERENCIA RECURSOS ACS E ACE	1.092.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.900,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.900,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.900,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	899.700,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	22.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	1041	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	22.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	150.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	227.700,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	227.700,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	260.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	260.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	260.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	936	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - FONTE 936	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - COMPONENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FONTE 940	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	939	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 939	74.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	120.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	120.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	120.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.911.672,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.908.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	14.460.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.540.000,00)		
		Receita Líquida	14.460.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.280.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.600.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(320.000,00)		
		Receita Líquida	1.280.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	168.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	210.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(42.000,00)		
		Receita Líquida	168.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.900,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	3.900,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	3.900,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	644.772,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	644.772,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	644.772,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	493	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICO SAÚDE ESTADO - FONTE 493	642.852,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	502	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES PUBLICA ESTADO - FONTE 502	1.920,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.355.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	205.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	891	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PISO PARANAENSE - FONTE 891	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	904	TRANSFERENCIA DE PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - FONTE 904	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.20.00.00.00.00	898	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPA IV - CASA LAR - FONTE 898	30.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.150.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.150.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	1013	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PETE - FONTE 1013	1.150.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	881	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.618.993,05		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.618.993,05		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.618.993,05		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	10.618.993,05		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1045	MULTAS PREVISTA EM LEGISLAÇÃO	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	1045	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	12.000,00		
1.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	12.000,00		
1.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	12.000,00		
1.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	1045	TERMO DE COLABORAÇÃO CORREIOS	12.000,00		

TOTAL GERAL

62.418.865,05



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Cândido de Abreu
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.398.800,00
CONTRIBUIÇÕES	701.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.060.265,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	62.418.865,05
TOTAL GERAL	62.418.865,05